



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO CEDAE Nº 066/2021 (DPT)

Aditivo nº 10 ao Contrato CEDAE nº 066/2021 (DTP), assinado em 06 de Julho de 2021 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a PHD SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA., na forma abaixo:

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a PHD SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA., já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE n.º 066/2021 (DTP), que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MICROFILTRAÇÃO COM OPERAÇÃO ASSISTIDA E ADEQUAÇÕES CIVIS NA UNIDADE DE TRATAMENTO TINGUÁ", mediante Procedimento Licitatório n.º 030/2020, fazendo-o conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme autorização concedida pela Diretoria da CEDAE, em reunião realizada no dia 17 de Dezembro de 2025, autuada sob o index. 121265384 do **Processo Administrativo n.º E-12/800.522/2020**, ajusta-se o presente aditivo para promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços, com base no art. 205 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por mais **06 (seis) meses, sem alteração de valor**, conforme justificativa inserida no Parecer da Comissão de Fiscalização, autuado sob index. 120032635 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de **59 (cinquenta e nove) meses**, passando para **03 de Julho de 2026** a data de finalização dos serviços, conforme informado sob o index. 120071938 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os cronogramas físico-financeiros atual e proposto encontram-se autuados sob o index 120031836 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA QUARTA – A CONTRATADA deverá prorrogar a garantia contratual, conforme previsão contida na cláusula décima primeira, item 11.10 do contrato original, mantendo o percentual na forma do estabelecido no item 11.3 da aludida cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – A CONTRATADA renuncia à aplicação do reajuste previsto na cláusula oitava do contrato original, nos termos da carta de anuência inserida sob o index. 120032104 do processo administrativo referência.

CLÁUSULA SEXTA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente ajuste será publicado para fins de mera publicidade . Após a publicação deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** digital, depois de lido e achado conforme, dispensando a presença de testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON

Diretor Presidente

HUMBERTO DE MELLO FILHO

Diretor Técnico e de Projetos

Pela CONTRATADA:

CRISTIANE SANTOS CRISTOVAM

Sócia Administradora

LUCIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO ALVES

Sócia Administradora

Rio de Janeiro, 23 dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE SANTOS CRISTOVAM, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FATIMA DO NASCIMENTO ALVES, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 23/12/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 26/12/2025, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **121638478** e o código CRC **B2DD62BF**.

Referência: Processo nº E-12/800.522/2020

SEI nº 121638478

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030

Telefone:

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 1245
PARTES: Secretaria de Estado da Casa Civil e Instituto Thereza Tosta
OBJETO: Promoção da inclusão social e fortalecimento comunitário por meio de atividades culturais, esportivas, educacionais e de apoio familiar, destinadas a 50 famílias do bairro do jardim paraíso, km 34, Nova Iguaçu, em um ciclo de 6 meses.
VIGÊNCIA: 08/01/2026 a 06/07/2026
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14010 - Programa de Trabalho: 14010.08.244.0498.4754 - Promoção Pessoa com Deficiência - Natureza de Despesa: 33504301 - Fontes de Recursos: 1500148.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.019/2014, combinado com a Lei Complementar Estadual nº 219/2024 e 221/2024, bem como o Decreto nº 44.879/14, e a Resolução Casa Civil nº 350 de 17 de julho de 2014; e a Lei Federal 14.133, de 1º/04/2021, no que couber.
PROCESSO Nº SEI-150001/008375/2025

Id: 2705987

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 211/2025 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a PC SERVICE TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: Contratação remanescente de serviço de Call Center e Atividades Afins - serviço de central de relacionamento com o cliente da CEDAE.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 3.819.953,05 (três milhões, oitocentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/017458/2023 (Dispensa de Licitação - DL nº 031/2025 (DFI)).

Id: 2705825

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO Nº 064/2025 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
OBJETO: Reconhecer a existência de dívida devido a CEMAX, relativas aos fornecimentos realizados no âmbito do CONTRATO N. 021/2025 (DDC).
PRAZO: O pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 220.936,42 (duzentos e vinte mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 26/12/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/000807/2025.

Id: 2705829

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO CEDAE Nº 078/2025 DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a MECTA NORTHI SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços prestados estavam inseridos no escopo do Contrato nº 125/2022 (DAD).
PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR TOTAL: R\$ 704.209,32 (setecentos e quatro mil, duzentos e nove reais e trinta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 26/12/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/004927/2025.

Id: 2705830

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO CEDAE Nº 079/2025.
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e o Escritório de Advocacia PESSOA & PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS.
OBJETO: Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços prestados estavam inseridos no escopo do Contrato nº 110/2024 (DJU).
PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR: R\$ 79.002,00 (setenta e nove mil e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 26/12/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/007412/2025.

Id: 2705831

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO CEDAE Nº 080/2025.
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e o Escritório MAUÉS E ADVOGADOS ASSOCIADOS.
OBJETO: Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços prestados estavam inseridos no escopo do Contrato nº 111/2024 (DJU).
PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR: R\$ 79.794,00 (setenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 26/12/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/007412/2025.

Id: 2705832

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO CEDAE Nº 081/2025.
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e o Escritório e Advocacia BOSISIO, MACEDO SOARES & ADVOGADOS.
OBJETO: Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços prestados estavam inseridos no escopo do Contrato nº 112/2024 (DJU).
PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR: R\$ 74.088,00 (setenta e quatro mil e oitenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 26/12/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/007412/2025.

Id: 2705833

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO CEDAE Nº 082/2025.
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e o Escritório de Advocacia GOMES E FREITAS BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.
OBJETO: Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços prestados estavam inseridos no escopo do Contrato nº 113/2024 (DJU).
PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.

VALOR: R\$ 112.320,00 (cento e doze mil e trezentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 26/12/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/007412/2025.

Id: 2705834

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 a Contrato CEDAE nº 141/2024 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a RIKE IS INTELIGÊNCIA DE SOFTWARE LTDA.
OBJETO: A renovação contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 2.729.911,06 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e onze reais e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/008259/2024 (Ata de Registro de Preços nº 0007/2023 do PRODERJ).

Id: 2705826

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 a Contrato CEDAE nº 143/2021 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.
OBJETO: A renovação contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 5.507.735,61 (cinco milhões, quinhentos e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.136/2021 (Pregão Eletrônico nº 638/2021).

Id: 2705827

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 10 a Contrato CEDAE nº 066/2021 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a PHD SERVIÇOS DE CONTRUIÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.
OBJETO: A prorrogação do prazo de execução dos serviços.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 26/12/2025
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.522/2020 (Procedimento Licitatório nº 030/2020).

Id: 2705828

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2026

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Comissão de Gestão de Documentos do Instituto através da Portaria DETRAN.RJ nº 6.231, de 25 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 04 de julho de 2022, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades-fim, aprovada por meio da Portaria Conjunta APERJ/DETRAN.RJ nº 29, de 08 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 18 de fevereiro de 2019, e atualizada através de Portaria Conjunta APERJ/DETRAN.RJ nº 37, de 05 de agosto de 2024, publicada no DOERJ nº 166, de 05 de setembro 2024, torna público a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, será eliminada a documentação da Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito, constante no Anexo I (Listagem de Eliminação de Documentos das atividades-meio DETRAN.RJ 01/2026), conforme processo nº SEI-150016/000018/2026. Os interessados poderão solicitar a guarda dos documentos analógicos ou cópia impressa de documentos digitais, devendo, para tanto, comparecer ao órgão para retirá-los no prazo supramencionado.

COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO				LISTAGEM Nº:01/2026 FOLHA Nº:1 DE 1	
CÓDIGO	TIPOLOGIA	DATA-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	
06.04.01.06	Dossiê de vistoria de dependências fora da sede do centro de ensino	Até 2015		caixas	
06.04.01.07	Ficha de avaliação de candidato a instrutor de centro de ensino	Até 2015		caixas	
06.04.01.08	Ficha de registro de curso de capacitação/ especialização para o trânsito	Até 2015		caixas	
06.04.01.09	Formulário de fiscalização de centro de ensino	Até 2018		caixas	
06.04.01.21	Processo de credenciamento de centro de ensino	Até 2015		caixas	A data-limite corresponde ao ano de encerramento do processo
06.04.01.22	Processo de descredenciamento de centro de ensino	Até 2015		caixas	A data-limite corresponde ao ano de encerramento do processo
06.04.01.23	Processo de penalidade de centro de ensino	Até 2015		caixas	A data-limite corresponde ao ano de encerramento do processo
06.04.01.24	Processo de credenciamento de centro de ensino	Até 2015		caixas	A data-limite corresponde ao ano de encerramento do processo
06.04.02.08	Processo de implantação de projeto de educação para o trânsito	Até 2005		caixas	A data-limite corresponde ao ano de encerramento do processo
06.04.03.06	Processo de emissão de certidão de conclusão de curso de capacitação/ especialização para o trânsito	Até 2000		caixas	A data-limite corresponde ao ano de encerramento do processo

Id: 2706039

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2026

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Comissão de Gestão de Documentos instituída através da Portaria DETRAN.RJ nº 6.231, de 25 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 04 de julho de 2022, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades-fim, aprovada por meio da Portaria Conjunta APERJ/DETRAN.RJ nº 29, de 08 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 18 de fevereiro de 2019, e atualizada através de Portaria Conjunta APERJ/DETRAN.RJ nº 37, de 05 de agosto de 2024, publicada no DOERJ nº 166, de 05 de setembro 2024, torna público a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, será eliminada a documentação da Diretoria de Identificação Civil, constante no Anexo I (Listagem de Eliminação de Documentos DIC 01/2026), conforme SEI-150016/000017/2026. Os interessados poderão solicitar a guarda dos documentos analógicos ou cópia impressa de documentos digitais, devendo, para tanto, comparecer ao órgão para retirá-los no prazo supramencionado.

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL				LISTAGEM Nº: 01/2026 FOLHA Nº1 DE 1	
CÓDIGO	TIPOLOGIA	DATA-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	
06.05.01.03	Carteira de registro de identidade	Até 2024		caixas	Inclui Pedidos de Identificação civil com prazo de cumprimento de exigência expirado
06.05.01.18	Livro de registro de recebimento e entrega das carteiras de registro de identidade	Até 2014		caixas	
06.05.01.21	Ofício de solicitação de consulta ao cartório	Até 2020		caixas	